



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

**Ofício nº 077/2024 – SEMAF/PMU.**

Ulianópolis, 24 de julho de 2024.

**A**

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Nesta.

**1 – OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, em atendimento as demandas desta Secretaria.

**2 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO:** Conforme planilha abaixo:

ITENS	QUANT.	POTÊNCIA	TENSÃO	MATERIAL
LÂMPADA LED - 50 WATTS	2.360	50W	220VCA / 127VCA	POLICARBONATO
LÂMPADA LED - 40 WATTS	150	40W	220VCA / 127VCA	POLICARBONATO
LÂMPADA LED - 100 WATTS	1.000	150W	220VCA / 127VCA	POLICABORNATO
LÂMPADA TUBULAR MULTI- VAPOR METÁLICO - 250 WATTS	120	250W	CONF. REATOR	VIDRO E METAL
LÂMPADA TUBULAR MULTI- VAPOR METÁLICO - 400 WATTS	350	400W	CONF. REATOR	VIDRO E METAL
LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO - 70 WATTS	50	70W	CONF. REATOR	VIDRO E METAL
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO / VAPOR DE MERCÚRIO / MULTI- VAPOR METÁLICO - 250W	40	250W	220VCA	METAL
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO / VAPOR DE MERCÚRIO / MULTI- VAPOR METÁLICO - 400W	590	400W	220VCA	METAL
RELÉ FOTOELÉTRICO - CONTATO NF CORRENTE MÁXIMA 9A	1.510	1000W	220VCA	POLICARBONATO
RELÉ FOTOELÉTRICO - CONTATO NF CORRENTE MÁXIMA 9A	910	1300W / 600W	220VCA / 127VCA	POLICARBONATO



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

**3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Com a Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL, a revisão da norma NBR 5101, e a entrada de novas tecnologias no mercado, a iluminação pública do país passa por mudanças significativas. As concessionárias ou distribuidoras de energia elétrica não poderão mais ser proprietárias dos equipamentos que compõem o sistema de iluminação pública, logo estes ativos deverão ser transferidos para os municípios.

Como o município de Ulianópolis não está preparado e aparelhado com os recursos técnicos e humanos necessários para o adequado planejamento e administração de seus sistemas de iluminação pública, considerando que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nas cidades e está diretamente ligada à segurança, pois previne a criminalidade, estimulando o comércio, embelezando as áreas urbanas, destacando e valorizando monumentos, prédios, praças, paisagens e permitindo melhor aproveitamento das áreas de lazer, a administração pública resolve contratar empresa especializada para fornecimento do objeto supracitado.

Cordialmente;

*Kalitha Destro*

**KALITHA SAHARA DESTRO**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.